



CAMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga, s/nº - Fone: 637-1156
Aliança-PE

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 1338/00

EMENTA: Dispõe sobre denominação
de Conjunto Residencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a
Camara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vila dos Servidores, o conjunto residencial que está sendo construído na área de terra remanescente para a construção da UEPA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2000

Carlos José de Almeida Freitas
- P R E F E I T O -

REGISTRADO

Ao _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____
